

(dez) dias, acerca da quitação integral do débito atinente ao presente requisitório. Expedientes de estilo. **DR. GILBERTO MARCELINO MIRANDA OAB/CE Nº3205.**

3 PRECATÓRIO ALIMENTAR N. 338693-41.2000.8.06.0000. CREDOR(A): VALDIR RIBEIRO DE ARAÚJO DEVEDOR: INSS. Ante o lapso temporal que o presente feito passou sem a movimentação devida, determino a intimação das partes para, em cinco (5) dias, dizerem se houve pagamento ou não, considerando a informação última lançada aos autos e a determinação do Presidente do Tribunal de Justiça, à época, de encaminhamento para o respectivo pagamento. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se com as devidas anotações nos assentamentos do Serviço de Precatórios. Intimações necessárias. DRS. WALNIR GRAÇA FERREIRA OAB/CE Nº 6510-A E EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS OAB/CE Nº 7.188-C.

4 PRECATÓRIO ALIMENTAR N° 1001-66.2009.8.06.0000. CREDOR(A)(E)(S): ZULEICA MARTINS MUNIZ. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Compete ao juízo da execução decidir, nos próprios autos da execução, acerca da compensação prevista nos §§ 9º e 10 do art. 100 da Constituição Federal, nos termos do § 1º, do art. 6º, da Resolução nº 115/2010, do CNJ, depois de ouvir a parte contrária. Tornando-se definitiva a decisão que admitiu a compensação, o juízo da execução ordenará a emissão do certificado de compensação para fins de controle orçamentário e financeiro, que deverá ser inserido ao processo administrativo do precatório (art. 6º, § 3º da Resolução 115/2010 do CNJ). Diante do exposto, torna-se conveniente o retorno destes autos à origem a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para cumprimento da legislação pertinente. Intimações necessárias. **DRS. FABIANO ALDO ALVES LIMA OAB/CE Nº 8767 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

5 PRECATÓRIO N° 195219-12.2000.8.06.0000. CREDORA: FERNANDA MARIA CAVALCANTE BRITO. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Intimem-se as partes para ciência e manifestação sobre o ofício de fls. 259 e documentos a ele inseridos, no prazo de cinco (5) dias. Expedientes de estilo. DRS. **MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549, EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996 E TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA OAB/CE Nº 6466.**

6 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N° 15769-65.2007.8.06.0000. CREDOR: FRANCISCO CÉLIO BATISTA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Diante do documento de fl.23, o qual comprova a quitação do débito, arquivem-se os autos. Oficie-se ao juízo de origem acerca da quitação desta requisição. Expedientes de estilo. **DRS. MÔNICA BARROSO OAB/CE Nº 2.900 – DEFENSORA PÚBLICA E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

7 PRECATÓRIO N° 18064-17.2003.8.06.0000. CREDOR: FRANCISCO MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA. DEVEDOR: INSS. Diante do documento de fl.66, o qual comprova a quitação do débito, arquivem-se os autos. Oficie-se ao juízo de origem acerca da quitação deste requisitório. Expedientes de estilo. **DRS. MARIA DO CARMO CAVALCANTE OAB/CE Nº 7.464 .**

8 PRECATÓRIO N° 5426-44.2006.8.06.0000. CREDOR: JOSÉ CARLOS CÂNDIDO. DEVEDOR: INSS. Tendo em vista os documentos de fls.107 e 108, os quais comprovam a quitação do débito, arquivem-se os autos. Oficie-se, ainda, ao juízo de origem acerca da quitação deste requisitório. Expedientes de estilo. **DRS WALNIR GRAÇA FERREIRA OAB/CE Nº 6510-A, LILIANE SOUSA FERREIRA OAB/CE Nº 9781, BENIANE DE SOUZA FERREIRA OAB/CE Nº 9716.**

9 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N° 179662-82.2000.8.06.0000. CREDOR: EDVALDO SIQUEIRA DE SOUSA. DEVEDOR: DERT. Em face do documento de fl. 60, o qual comprova a quitação do débito, arquivem-se os autos. Oficie-se ao juízo executório acerca da quitação desta requisição. Expedientes de estilo. **DRS HERMANTINE PORTO CORTEZ OAB/CE Nº 2510, GILLEADE BARBOSA LUCENA OAB/CE Nº 3883, DILSON ARAÚJO FREIRE OAB/CE Nº 3799, VIRGÍNIA BARBOSA MOREIRA DA ROCHA OAB/CE Nº 4826, LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA OAB/CE Nº 3174 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

10 PRECATÓRIO N° 175357-55.2000.8.06.0000. CREDORA: MARIA DALVA ARAÚJO DE SOUSA. DEVEDORA: INSS. Tendo em vista o petitório e documentos de fls. 99/102, os quais comprovam a quitação do débito, arquivem-se os autos. Oficie-se, ainda, ao juízo de origem acerca da quitação deste requisitório. Expedientes de estilo. **DRS WALNIR GRAÇA FERREIRA OAB/CE Nº 6.510-A, LILIANE SOUSA FERREIRA OAB/CE Nº 9.781, BENIANE DE SOUZA FERREIRA OAB/CE 9.716.**

11 PRECATÓRIO N°0125243-15.2000.8.06.0000. CREDOR: FRAUMAR CONSTRUÇÕES LTDA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE MULUNGU. Diante do documento de fl.129, o qual comprova a quitação do débito, arquivem-se os autos. Oficie-se ao juízo de origem acerca da quitação deste requisitório. Expedientes de estilo. **DRS WASHINGTON XIMENES DE ARAGÃO FILHO OAB/CE Nº 8.703, ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES OAB/CE Nº 9033 E CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA OAB/CE Nº 11.677.**

12 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N° 6656-63.2002.8.06.0000. CREDORA: MARÍLIA LINHARES PORTUGAL. DEVEDOR: ISSEC. Diante da Certidão de fl.76, a qual comprova a quitação do débito, arquivem-se os autos. Oficie-se ao juízo de origem acerca da quitação desta requisição. Expedientes de estilo. **DRS MAURO JÚNIOR RIOS OAB/CE Nº 5.714, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3.549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 134/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, inscrições para concorrência ao preenchimento de **01 (UMA)** vaga de **JUIZ DE DIREITO INTEGRANTE DE TURMA RECURSAL** do Fórum das Turmas Recursais Prof.

Dolor Barreira, tendo em vista a renúncia do Dr. Carlos Henrique Garcia de Oliveira, que se processará nos termos da Resolução nº 4, de 15 de março de 2007, publicada no Diário da Justiça de 16 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 20, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2008.

Os Juízes de Direito de Entrância Final que desejarem concorrer a vaga acima referenciada e que não possuam as incompatibilidades e os impedimentos previstos no art. 3º da Resolução nº 4/2007, alterada pela Resolução nº 20/2008, poderão, para tanto, solicitar inscrição junto ao Tribunal de Justiça, no prazo aqui estabelecido, ficando, desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (235 : 5 = 47)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
1.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
2.	LISTE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CIVEL
3.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
4.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA
5.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
6.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
7.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
8.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
9.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CIVEL
10.	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	16ª VARA CRIMINAL
11.	MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	8ª VARA CIVEL
12.	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	5ª VARA CÍVEL
13.	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	18ª VARA FAMÍLIA
14.	JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	3ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
15.	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	17ª VARA CRIMINAL
16.	ANTÔNIO PADUA SILVA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
17.	MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	19ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
18.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	VARA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
19.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
20.	NISMAR BELARMINO PEREIRA	10ª VARA CÍVEL
21.	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
22.	WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	11ª VARA CÍVEL
23.	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	9ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (UNIFOR)
24.	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (MONTESE)
25.	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL
26.	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	18ª VARA CRIMINAL
27.	JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI
28.	LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	25ª VARA CIVEL
29.	ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4ª VARA CÍVEL
30.	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	26ª VARA CÍVEL
31.	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	5ª VARA DE FAMÍLIA
32.	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	16ª VARA CÍVEL
33.	SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA PARENTE	4ª VARA DE FAMÍLIA
34.	JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	12ª VARA CÍVEL
35.	JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA	VARA DA JUSTIÇA MILITAR
36.	MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO	10ª JUIZ. ESP. CÍVEL E CRIM. DE FORTALEZA
37.	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	1ª VARA DE SUCESSÕES
38.	JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	23ª VARA CÍVEL
39.	CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	5ª VARA CRIMINAL
40.	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	20ª UNIDADE DO JECC
41.	MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	1ª VARA DE FAMILIA
42.	ALFREDO ALVES FILHO	15ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
43.	MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO	16ª VARA DE FAMILIA
44.	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
45.	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
46.	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	2ª VARA DO JURI
47.	MARTA CÉLIA CHAVES MOURA	6ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA

2º QUINTO (235 - 47 = 188 : 5 = 37,6 = 38)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
48.	EDUARDO DE CASTRO NETO	6ª VARA CRIMINAL
49.	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	8ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
50.	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	3ª VARA CÍVEL
51.	HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	1ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
52.	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS